

**PORTARIA N.º 182– P, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2050*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora efetiva **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, matrícula n.º 227, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, no período de 29/07/2013 a 07/08/2013, com base no Despacho n.º 10489/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00384/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente